



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 540
Rub.

PROCESSO Nº	: 10.169-9/2012
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
CNPJ	: 15.943.434/0001-00
PREFEITO	: APARECIDO MARQUES MOREIRA
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2012
RELATOR	: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de contas anuais de gestão do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, conforme relatório de auditoria (fls. 298 a 344-TCE/MT) e análise da defesa (fls. 528 a 539-TCE/MT), no qual se verifica que persistiram irregularidades do relatório preliminar, atribuídas ao Sr. Aparecido Marques Moreira, Prefeito Municipal.

Nesses termos, os autos encontram-se aptos para notificação do interessado ou seu procurador para apresentar manifestação final, conforme previsão do § 2º do artigo 141 do Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2013.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo